

CARTA ABERTA ÀS AUTORIDADES,
À IMPRENSA E
AO POVO EM GERAL.

João Pessoa, 4 de outubro de 1988

O FAZENDEIRO RIVALDO NEVES BASTOS E O ADMINISTRADOR
CONHECIDO POR MANOEL ARMA-SE DE 12 DE DOIS CANOS E
REVOLVER CALIBRE 38 PARA EXTERMINAR OS ÍNDIOS DE
JACARÉ DE SÃO DOMINGOS.

No dia 03 de outubro destacou-se de sua residência o Cacique Domingos acompanhado por mais 4 índios para Rio Tinto a fim de resolver seus problemas. De volta à aldeia encontrou um dos invasores conhecido por Rivaldo Neves Bastos e Manoel; desfrutando os coqueiros que pertencem à aldeia e em seguida ele terminando a colheita armou-se de pistola americana que possui em sua residência e querendo amedrontar os habitantes que são os índios, disparou de 7 a 8 tiros e por este motivo teve um completo acidente de uma mulher que estava gestante e devido aos tiroteios baixou ao hospital!

Hoje, dia 04 de outubro, o mesmo Cacique foi ameaçado, ele, junto com mais 3 índios, de morte, pelo mesmo indivíduo conhecido por Manoel, administrador da fazenda do Senhor Rivaldo que agrediu de espingarda 12 e revólver calibre 38 e só não matou o Cacique e os 3 índios porque não responderam e nem reagiram às ameaças dele.

O mesmo Manoel nos disse que a gente poderia procurar nossos direitos, mas não colocasse a notícia nos jornais com o nome dele, porque poderia ocorrer as mesmas ameaças.

Após essas ameaças nos procuramos a FUNAI e em seguida a Polícia Federal, para nos dar cobertura na nossa aldeia e desarmando o Manoel e Rivaldo como também processando.

Enquanto isso, NOS EXIGIMOS E DEMARCAÇÃO IMEDIATA DA NOSSA TERRA para acabar com a situação de conflito na aldeia; e que a Polícia Federal tem de saber, que o tal de Manoel junto com o tal Senhor Rivaldo disse que além de tudo perdendo aquela terra, ele vai querer vingança. Então nós queremos que a Justiça Federal tome providência porque se um de nós morrer, a responsabilidade está nas autoridades que não agiram no tempo certo.

Pedimos a solidariedade das Comunidades que estão lutando igual a nós!

Assinam: OS ÍNDIOS DE JACARÉ DE SÃO DOMINGOS,

Domingos Barbosa dos Santos

Lourival da Cruz dos Santos

Luiz Medeiros dos Santos

Ivanildo da Silva Ferreira

As Autoridades Competentes
À Imprensa e ao Povo em Geral

Nós índios da Aldeia de Jacaré de São Domingos estamos arre-
pados pela terceira vez na sede da FUNAI, desde terça-feira dia 13
de outubro.

Nas notícias nos jornais está saindo algumas palavras erra-
das.

Não é verdade o que diz o fazendeiro Rivaldo Neves Bastos, 'invasor de nossas terras. Nós não chegamos a cometer nenhum tipo de ameaça contra ele e seus empregados e nem causamos danos aos traico-
res dele. E sim, ameaçados fomos nós índios por ele e os capangas dele como já denunciávamos em carta do dia 4 de outubro.

Os invasores de nossas terras querem provar que nós não so-
mos índios para poder tomar as nossas terras. Nós somos índios e a FUNAI nos reconhece como índios.

O invasor Rivaldo Neves Bastos quer provar que é dono da ter-
ra que ocupa porque tem escrituras pública de compra e venda. Mas a Constituição diz que estas escrituras públicas não tem valor porque nós índios ocupamos essa terra desde antes a descoberta do Brasil e a área que o invasor Rivaldo ocupa, fica dentro dos 4.500 hectares que a FUNAI se compromete a demarcar.

O Norte do dia 3 de outubro fala na demarcação da Usina Miri-
rí. A área não é da Usina Mirirí, a terra é nossa e queremos sua demarcação e a retirada dos invasores que são: a Usina Mirirí, Ri-
valdo Neves Bastos e outros.

O delegado da Polícia Federal se nega de desarmar o invasor Rivaldo Neves Bastos e seus capangas, porque ainda não foi feita a demarcação. Mas a gente sabe que é de direito ele nos proteger mes-
mo sem a demarcação. No jornal "Correio da Paraíba" o administrador da FUNAI, Manoel Marcos Clemente da Silva diz que a demarcação está quase resolvida. Mas para a gente ele diz que é melhor voltar para a Aldeia porque a demarcação vai demorar.

NOSSA DECISÃO CONTINUA A MESMA: SÓ SAÍMOS DA SEDE DA FUNAI COM A DEMARCAÇÃO DA NOSSA TERRA.

João Pessoa, 14 de outubro de 1988.

A Comunidade de Jacaré de São Domingos